PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CIMEI Nº 28
CEI "MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE"
CEI "CARLOS GOMES"
Equipe Gestora do CIMEI 28
Rita Brandão - Diretora Educacional
Virgílio Morais da Silva –Vice-Diretor Educacional
Neusa Lopes- Orientadora Pedagógica

Plano de retorno das atividades - CEI CARLOS GOMES

1- Constituição das turmas/ Escola

-

Agrupamentos	Número de Crianças matriculadas até 02/02/2021	Número de Crianças/ Proposta de atendimento	Número de crianças atendidas por dia – 50% da capacidade	Frequência das Crianças/Turma	Período de Permanência da criança na escola	Número de profissionais diariamente
AG II/III A	12	20	6	cada turma terá duas equipe de crianças que frequentarão semanalmente/alternadamente	7h15 às 10h15= 3h	2 cozinheiras 1 auxiliar de limpeza 1 zelador 1 professora
AG II/III B	12	20	6	cada turma terá duas equipes de crianças que frequentarão semanalmente/ alternadamente	7h:45 às 10h e 45 minutos= 3h	2 cozinheiras 1 auxiliar de limpeza 1 zelador 1 professora

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.

AG II/III C	12	20	6 6	cada turma terá duas equipe de crianças que frequentarão semanalmente/ alternadamente	13h00 às 16h= 3h	2 cozinheiras 1 auxiliar de limpeza 1 zelador 1 professora
AG II/III D	13	20	7	cada turma terá duas equipe de crianças que frequentarão semanalmente/ alternadamente	13h30 às 16h30= 3h	2 cozinheiras 1 auxiliar de limpeza 1 zelador 1 professora

Total de crianças por período: 20 crianças
Total de funcionários por período: 06 funcionários
Equipe gestora: Diretor, vice-diretor e orientador pedagógico trabalham em sistema de revezamento entre as duas escolas do CIMEI nº28.

No CEI Carlos Gomes, por se tratar de uma escola rural, a maioria das crianças utiliza o transporte escolar fretado. Portanto, para a distribuição das crianças em cada dia de atendimento, serão consideradas as linhas dos transportes, respeitando o limite de lotação de cada uma, o distanciamento entre as crianças e a ventilação necessárias.

2- Atividades Pedagógicas

As atividades realizadas a partir de Fevereiro/2021 ou até que haja o retorno de aulas presenciais, serão oferecidas de forma remota, pelos grupos de WhatsApp de cada turma; via Meet e; Site da Escola, entre outras possibilidades planejadas e acordadas coletivamente pelos/com os educadores e os responsáveis pelas crianças, considerando a escuta dos interesses, curiosidades e necessidades destas últimas, conforme as normas da Vigilância Sanitária e as Orientações Municipais. Serão atividades que busquem, entre outras possibilidades, a disseminação de informação oficial de combate à pandemia e a instalação e manutenção/fortalecimento dos vínculos afetivos dos Educadores/Gestores com as Crianças e suas respectivas famílias, conforme o previsto nos documentos orientadores da Secretaria Municipal de Educação, face o enfrentamento da Pandemia COVID-19 e/ou seus desdobramentos.

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.

3-NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:

CEI CARLOS GOMES: 04 professores de salas de referência das crianças e 01 professora de Educação Especial, 02 zeladores que se alternam dia sim, dia não, 02 cozinheiras, 01 auxiliar de limpeza e 03 profissionais da equipe gestora. Total =13 funcionários.

4- Períodos de funcionamento da escola
Das 7: 00 as 11:00h - Das 13:00 as 17:00h. (Horário de Funcionamento Oficial)

5- Número de alunos da escola e por períodos
CEI CARLOS GOMES:
Período da manhã= 24
Período da tarde= 25
Total de alunos matriculados até 29/1/21 29/1/21= 49 alunos

6- Protocolos de Higiene

A- O AMBIENTE

O uso de máscara será obrigatório para todos que adentrarem e permanecerem no interior das escolas (Profissionais, Estudantes, demais necessários); As crianças e familiares deverão respeitar o distanciamento social de 1,5m umas das outras, observando a demarcação no solo. No interior da escola, os profissionais que atuam diretamente com crianças são a exceção para a manutenção do distanciamento de 1,5 metro entre eles e as crianças, considerando que serão orientados a estar com os EPIs adequados à atividade de atendimento. Comunicações visuais/ilustrações para as crianças também serão afixadas no prédio escolar, a fim de orientá-las sobre a higienização das mãos, distanciamento e uso dos espaços, conforme o combinado com a equipe escolar. A quantidade de 10 crianças por turma, seguiu a determinação de atendimento da SME de 50% da capacidade física da sala, que no Carlos Gomes é de 20 crianças. Entretanto, reitera-se que, considerando-se a avaliação do espaço pela equipe, a sala de referência de atendimento às crianças não conseguiria atender 10 crianças sob distanciamento de 1,5 entre elas. Este número precisaria ser reduzido a 05 ou 06 crianças. Serão providenciadas placas com o número permitido de pessoas em cada local.

Foi afixado nos ambientes cartazes com textos como : obrigatório uso de máscara, use álcool gel, respeite o distanciamento social e a capacidade máxima de lotação de cada ambiente, para que todos os presentes se lembrem constantemente e colaborem com o bem-estar de todos.

Foi instalado totens com álcool gel na entrada da escola e dispositivos com álcool gel no refeitório e lavatório para mãos com água e sabão e papel toalha nos banheiros.

Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente, ao preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.

A alimentação será oferecida em pratos prontos com revezamento dos espaços de cada turma para este fim destinados. Por exemplo, se a turma A tomar o café da manhã na sala, o refeitório será usado pela turma B para esta refeição. No almoço, as turmas trocariam de espaço para se alimentarem, evitando aglomerações. Ainda assim, os lugares usados em cada espaço serão demarcados no refeitório/sala/mesas respeitando o distanciamento social. As refeições terão intervalo de 20 minutos entre as turmas para que haja higienização do refeitório/sala. A água será oferecida em garrafa individual ou copo descartável.

Professores e Equipe de Limpeza higienizarão, no que couber a cada cargo, brinquedos, jogos pedagógicos, materiais de apoio, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum, antes e ao final do período. As crianças e todos os profissionais do convívio escolar serão orientados e incentivados a higienizarem todo material de uso pessoal no ambiente escolar.

Manteremos todos os ventiladores instalados direcionados para a posição de saída do ar do ambiente.

As cortinas foram retiradas das salas de aula; As crianças serão orientadas a não levarem para a escola objetos de casa e vice-versa.

O atendimento ao público será preferencialmente feito de modo remoto e na impossibilidade deste, será feito via agendamento prévio e seguirá demarcação de 1,5 m de distanciamento entre as pessoas, conforme sinalizado no solo.

A entrega de cestas permanecerá seguindo o calendário da SME/CEASA, assim como os protocolos sanitários já adotados pela escola, de acordo com as orientações sanitárias. Cada turma tem um horário agendado. Os profissionais envolvidos na entrega de cestas usarão EPIs adequados (máscara, luvas, álcool gel), e manterão o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas. Será evitada a entrada de familiares das crianças na escola. Preferencialmente, a entrega de cestas, continuará sendo feita via portão da escola, evitando-se aglomerações.

B - AS CRIANÇAS

Sob supervisão e auxílio do professor, a criança deve lavar as mãos com água e sabão líquido ou usar álcool gel 70%, ao chegar e sair da escola, após cada atividade e em todo material de trabalho, usar máscara, antes e após as refeições. As crianças serão orientadas pelos educadores a usarem as normas de etiqueta sanitária ao tossirem ou espirrarem.

Havendo possibilidade climática, preferencialmente, serão planejadas e realizadas atividades ao ar livre.

Atividades de movimento podem ser realizadas desde que com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, com a manutenção do distanciamento.

Crianças serão orientadas pelos educadores a não levar brinquedos de casa para a escola ou vice-versa.

Crianças serão orientadas pelos educadores a não manipular alimentos durante a realização de

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.

outras atividades.

Os professores e demais profissionais da escola redobrarão a atenção e a orientação às crianças para que objetos de uso pessoal não sejam usados por mais de uma criança, como copos, garrafas de água e talheres.

Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados. Os materiais de apoio, jogos pedagógicos e brinquedos da escola devem ser de material lavável.

Disponibilizar, de modo remoto, materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças, bem como orientações oficiais sobre formas de combate à pandemia do COVID de modo geral e orientações de proteção e combate à pandemia a serem colocadas em prática na escola, quando houver atendimento presencial.

Os professores, a equipe gestora, assim como os demais profissionais da escola comunicarão sistematicamente os pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela estiver doente.

A criança com sintomas gripais deverá aguardar em ambiente combinado pela equipe ou em corredor frontal à saída, sob supervisão de funcionário designado, devidamente equipado com EPI, até que a família venha buscar. No caso do CG, a casinha de bonecas poderá ser local coletivamente combinado para isolamento de criança sintomática, sob supervisão de um adulto.

A gestão escolar, assim como os professores, comunicarão ao Centro de Saúde de referência da Escola a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados entre alunos ou profissionais, incluindo os do transporte escolar.

Restrição de entrada e saída de pais ou responsáveis: sugerimos que apenas um responsável, de preferência a mesma pessoa, leve e busque a criança todos os dias**, evitando adentrar o prédio escolar**

Após consulta ao Sistema de transporte da SME a fim de verificar viabilidade, cada turma, em cada período, entrará e sairá em horários diferentes, uma da outra, evitando aglomerações. Conforme sugestão da equipe docente, em reunião de avaliação do projeto de escola (dez/2020), em situação de atendimento presencial, deverá ser verificada a possibilidade de entrada das crianças de cada turma, com o intervalo de 30 minutos entre estas turmas. Por exemplo, de acordo com a linha do ônibus, uma turma começa no horário oficial de início do período (7h15 minutos ou no caso do período da tarde: 13h) e; a outra turma entra na escola 30 minutos depois: 7h45 minutos; 13h30. A mesma lógica valerá para a organização da saída das crianças de cada turma da escola em cada período. Assim, uma turma entraria 13h e sairia 16h, enquanto a outra turma entraria 7h45 e sairia 10h45 minutos.

C- OS PROFISSIONAIS

Será oferecido a cada professora:

01 termômetro infravermelho sem contato;

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.

Luvas descartáveis, máscaras de tecido, protetor facial - face shield, aventais, dispositivo com álcool gel e líquido 70%, papel toalha, sabão líquido e outros produtos que se fizerem necessários.

Será realizado procedimento de aferição de temperatura frontal em região cefálica dos profissionais ao chegar à escola e o preenchimento de planilha de avaliação diária do trabalhador para auxílio na identificação precoce de um caso suspeito de Covid-19.

Os profissionais da equipe de limpeza que já tiveram formação com a DEVISA a respeito das normas de higiene e limpeza dos ambientes e superfícies, estarão seguindo à risca tais orientações, buscando assim a segurança de todos.

Será disponibilizado às famílias, materiais educativos sobre o cuidado e prevenção ao coronavírus, visando à sensibilização da doença, a responsabilidade com os outros e o autocuidado.

D- Medidas adotadas para o retorno das crianças:

A ESCOLA foi organizada para atender ao plano de retorno que está sendo reescrito e será encaminhado para o NAED LESTE;

A equipe de limpeza já foi orientada a higienizar, regularmente, os espaços. As funcionárias que compõem esta equipe receberam formação específica, promovida pela DEVISA, no dia 27 de janeiro/2021;

Foram confeccionados, em material vinílico, vários cartazes com orientações de prevenção. Estes foram colocados em local de fácil visualização;

Foram adquiridos borrifadores e álcool 70% (líquido e em gel). Foram confeccionadas etiquetas em material vinílico (de fácil limpeza) para serem usadas nos dispensers de álcool gel e álcool líquido;

Os dispensers foram abastecidos;
Foram adquiridos termômetros, protetores faciais e máscaras;
Foram adquiridas lixeiras com acionamento de pedal;
Foram adquiridos copos descartáveis e dispensers para estes copos;
Materiais pedagógicos serão acomodados em caixas plásticas. A equipe pedagógica usará apenas aqueles de fácil higienização;
Cortinas em tecidos foram retiradas das salas de referência das crianças;
Foi realizada a poda da grama e dos galhos das árvores no parque.
Torneiras foram inutilizadas a fim de garantir o distanciamento;
Para demarcar o distanciamento no piso, pezinhos em material vinílico foram confeccionados;
Pias serão instaladas para higienização das mãos;
A planilha de avaliação diária de controle da saúde dos profissionais está sendo utilizada.

7- Proposta de atendimento ao público

O cadastro e matrícula de alunos se fará preferencialmente de forma on-line, por e-mail ou

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.

pelo whatsapp institucional. Quando houver necessidade de comparecimento à escola, como **entrega de alimentos ou materiais**, se respeitará os protocolos da DEVISA (Caderno 6, Compromissos PMC) que exigem o uso obrigatório de máscara, o distanciamento social de 1,5m, já demarcado no solo, e agendamento prévio, evitando assim aglomerações.

8- Comunicação com as famílias

A comunicação com as famílias se fará via telefone, de forma on-line, por e-mail ou pelo whatsapp institucional e pelos grupos de WhatsApp de cada turma e/ou pelo Meet.

Diretrizes para ações de vigilância: Covid 19- alunos das instituição de ensino

A Equipe Gestora da Escola no corrente ano (2021), faz observar que a composição da Direção/Vice-Direção Educacionais do CIMEI 28: CEI Márcia Otranto e CEI Carlos Gomes é recém chegada às unidades, via processo de remoção e encontra-se em processo inicial de conhecimento das estruturas e projetos escolares, bem como tem a previsão de conhecer a equipe docente em RPAI, a partir de 03/02/2021. A revisão final deste Plano de Retorno ocorreu sob condições de atendimento hospitalar à Diretora Educacional, sob laudo de COVID nesta data e trabalho dialógico remoto entre todos os membros da gestão, sendo que, na data atual (02/02/2020), ainda encontravam-se usufruindo oficialmente de férias o Vice-Diretor Educacional e a Orientadora Pedagógica. Esta Equipe de Gestão Escolar realça a importância dos processos dialógicos com as equipes docentes, assim como com os demais funcionários e o Conselho de Escola, a fim de refinar de modo mais eficaz o plano de retomada das atividades escolares e verificar viabilidades e/ou inviabilidades que, talvez, tenham sido desconsideradas. Aponta a gestão escolar, a preocupação, em especial, com o espaço físico/área construída diminuto(a) do CEI Carlos Gomes, o qual, por exemplo, comporta banheiro com única estação para lavagem das mãos de crianças e adultos; é desprovido de sala para a realização do trabalho de gestão escolar/reuniões e/ou atendimento ao público ou de sala que possa ser utilizada de modo seguro para isolamento de sintomáticos, neste sentido, restando o uso da "casinha de bonecas" para ação de isolamento de uma criança com sintomas. O Refeitório é geograficamente pouco extenso e está organizado com bancos coletivos para a acomodação de crianças, dificultando o distanciamento de 1,5 metros.

Documentos orientadores do Plano de Retorno:

Compromissos PMC para enfrentamento ao Coronavírus- Manual do gestor

Caderno 1- Intersetorial e Ambientes

Caderno 6- Educação completo

Ofício nº13, Secretaria da Educação de Campinas.

Comunicado SME de 22/1/2021

Diretrizes para ações de vigilância: Covid 19- alunos das instituição de ensino

Equipe Gestora do Cimei 28

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.

Campinas, 03 de fevereiro de 2021

- O horário de atendimento previsto: 7h15 min às 10 e 15 min; 7h45min às 10h45min.; 13h às 16h e; 13:30 às 16h30 é proposta que visa responder ao total de horas de atendimento presencial, quando este for autorizado, estabelecido durante a pandemia, conforme Ofício PMC/SME/GAB de 13/01/2021: Turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos.